



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME
Em: 31 / 05 / 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU
Conforme art. 16 letra "h" da Resolução
nº 002/2003 "Dispõe sobre as publicações
dos atos do poder Legislativo".
Willy Cristina de O. Rodrigues

PORTARIA Nº 008/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 30(trinta) dias de férias, ao servidor **LUIS MANOEL NOGUEIRA PESTANA**, VIGIA, lotado na Câmara Municipal de Cururupu-MA, referente ao período trabalhado: maio/2021 a maio/2022. O servidor terá o direito de gozá-las, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Antônio Carlos de Jesus Silva
Presidente